



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
**PORTARIA Nº 138,**  
de 26 de novembro de 2018

***Dispõe sobre concessão de férias a servidor.***

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Mário Lúcio de Faria Pereira**, Agente de Apoio “Obras e Zeladoria”, celetista:

1. 10 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017-2018, contados de 21 a 30 de janeiro de 2019;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006;
4. Abono pecuniário conforme disposto no artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bragança Paulista, 26 de novembro de 2018.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Junior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

*(publicada na sede da Câmara na data supra)*